

Portaria n.º 160/65. -

Presidente Municipal de Curupira de Sul, Estado
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar, por vacância, Secunthiana, Gouveia
do Borinquês das Antas, para desempenhar o cargo de
de Inspetor Municipal de Fichas e Cartões,
lugar denominado Rio Grande, no Distrito
Guarani, neste município.

Curupira de Sul, 10 de novembro de 1965.

Alindo ex. Carnaço

Presidente Municipal
Carter Furlan
Secretário

Portaria n.º 161/65. -

Presidente Municipal de Curupira de Sul, Estado
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar os funcionários municipais Carter Furlan
Secretário, e Thadeu Földen - Fiscal Geral, para cumprir
comissão para abertura e julgamento das propostas
sustadas de compra das Casas Escolares situadas
em Cintra Cavassero, no Distrito de Vinuand, digo Fanto,
município das Praxi Juridades da União do Cavassero, neste
município, conforme Lei n.º 30/65, de 11/10/65. -

Curupira de Sul, 10 de novembro de 1965.

Alindo ex. Carnaço

Presidente Municipal
Carter Furlan